



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a necessidade de se contratar empresa especializada em serviços para adequação à Lei Federal nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos do inciso I, do artigo 18, da Lei 14.133/21;
- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo de fls. 04, protocolada em 13/04/23, sob o nº 0269/23, nos termos do inciso I, do artigo 72 e inciso II, do artigo 18 da Lei 14.133/21;
- Considerando a apresentação da estimativa de despesa às fls. 05, nos termos do inciso II, do artigo 72, da Lei 14.133/21;
- Considerando o baixo valor do objeto a ser contratado, conforme estimativa de despesa apresentada às fls. 05, assim como da celeridade de um processo de dispensa de licitação, optou-se por adotar este procedimento, nos termos do artigo 5º, da Lei 14.133/21;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 27, 33, 105 e 110, nos termos dos incisos I a V, do artigo 23 e do inciso VII, do artigo 72;
- Considerando a divulgação do presente procedimento, junto ao site desta Casa de Leis, conforme fls. 142, a fim de obter propostas, nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei 14.133/21;
- Considerando a apresentação dos pareceres do departamento jurídico de fls. 121/137 e do controlador interno de fls. 138/140, nos termos do artigo 53 e do inciso III, do artigo 72, da Lei 14.133/21;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 190, nos termos do inciso IV, do artigo 72, da Lei 14.133/21;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme fls. 144/188 e de fls. 191/200, nos termos dos artigos 66, 67, 68, 69 e do inciso V, do artigo 72, da Lei 14.133/21, assim como nos termos do § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e do artigo 2º, das Leis 9.012/95 e 12.440/11;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Alberto Bessa Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.108/0001-23, às fls. 33, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para todos os itens do termo de referência de fls. 06/22 e que a mesma já vem desenvolvendo seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, de forma satisfatório, nos termos do inciso I do artigo 11, incisos VI e VII do artigo 72 e § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 052/2023 e Dispensa de Licitação nº 052/2023, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa, para a prestação de serviços de diagnóstico e adequação desta Casa de Leis à Lei Federal nº 13.709/18, apresentado pela empresa Alberto Bessa Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.108/0001-23, com endereço na Avenida Montemagno, nº 259, 3º andar, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP – CEP nº 03.371-000.

Valor total da dispensa é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 08 de abril de 2024.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA